

J. M. Digney  
 Osvaldo Teixeira  
 José Bustamante

Thomás Trinos de Melo Farias

Americo Jacobina Sogomb

José F. Carr: Lima

José de Almeida

Francisco Marques de Santos.

Ata da vigésima sessão ordinária  
 do Conselho Consultivo do Património Histórico e  
 Artístico Nacional.

Em sete dias do mês de Junho do ano de  
 mil novecentos e cinquenta e seis, no Edifício sede  
 do Ministério da Educação e Cultura, quinto andar,  
 no recinto das salas do Conselho Nacional de Educa-  
 ção, reuniu-se o Conselho Consultivo do Património  
 Histórico e Artístico Nacional, às quinze horas, sob  
 a presidência do senhor Rodrigo Melo Franco de  
 Andrade, presentes os conselheiros Offonso Pinheiro, Melo  
 Franco, Américo Jacobina, Francisco Marques de  
 Santos, José Cândido Melo Carvalho, José Otávio Cor-  
 reia Lima, José Soares de Luello, José Walth Rodrigues,  
 Osvaldo Teixeira, Lúcia Latif, Pedro Calmon e ausen-  
 tes os conselheiros Gustavo Corção, Manuel Ban-  
 deira, Augusto José Pinheiro e Paulo San-  
 tos, os dois últimos com motivos justificados.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da ses-  
 são anterior, após o que o senhor Presidente procedeu  
 a uma exposição sobre os processos constantes da  
 pauta e concedeu a palavra ao conselheiro José  
 Soares de Luello, relator do processo n.º 536-T, relativo  
 ao pedido de tombamento formulado pelo Reitor do  
 Santuário de Nossa Senhora da Piedade, do con-  
 junto arquitetónico e paisagístico formado pelas edi-



22

ficações dessa entidade e pela elevação onde se acham exigidas, no Município de Coité, Estado de Pernambuco. O conselheiro relator justificou inicialmente a não apresentação do processo, para julgamento, na sessão anterior, com o propósito que já manifestara naquela ocasião e viera a concretizar recentemente, de apresentar in loco a exmida, a que se refere o mesmo processo, do qual fez, em seguida, minucioso relatório. Posta a matéria em discussão e após pedidos de esclarecimentos e considerações dos conselheiros Afonso Pinheiro, Amósio Leal, Pedro Calmon, Misael Satif e Osvaldo Teixeira, bem como do senhor Presidente, decidiu o Conselho, por unanimidade, adotando o voto do relator: "primeiro, deferir, em princípio, o requerimento do Ritor do Santuário de N. Sra. da Piedade, a fim de serem imediatas as obras do Tombo não só a exmida e as obras de arquitetura tradicionais localizadas na referida terra, mas também a área total de propriedade do Santuário; segundo, convém, porém, o julgamento em diligência para o efeito de serem autenticados o levantamento topográfico e a demarcação da área e Tombo, constantes da planta que instruiu o requerimento." Abstiveram-se de votar o Conselheiro Cráguas dos Santos, em virtude de não haver assistido ao relatório. Prosseguindo na ordem do dia o senhor Presidente anunciou o julgamento do processo do processo n.º 530-T, referente ao tombamento dos prédios números 34 e 36 da rua Conselheiro Dantas, em Salvador, Estado da Bahia, de propriedade do Banco da Bahia, que se pretende demolir e, no local, erigir um edifício de dez pavimentos. Feito o relatório circunstanciado da espécie, o conselheiro relator Ubaldo Rodrigues propôs voto contrário ao tombamento e, consequentemente, favorável à demolição e construção plenas, limitada esta, entretanto, à altura atual dos prédios em questão, em razão da sua proximidade do edifício da Associação Comercial, bem



tombado, cuja ambiência e visibilidade ficaram  
 seriamente comprometidas sem aquela limitação.  
 Submetida a matéria à discussão, fizeram uso  
 da palavra os conselheiros Pedro Salmon e Afonso  
 Diniz, bem como o ministro Clemente Luaxiani  
 que, presente à reunião, prestou, na qualidade  
 de Director do estabelecimento de crédito interessa-  
 do, esclarecimento, cessa da matéria de fato subme-  
 tida a julgamento, decidindo o Conselho, a una-  
 nimidade, em conformância com o voto proferido  
 pelo conselheiro Afonso Diniz, converter o julgamento  
 em diligência para o fim de que seja o processo  
 decididamente instaurado com as informações que,  
 verbalmente, acabou de prestar o ministro Cle-  
 mente Luaxiani sobre o estado atual dos imóveis  
 que constituem objeto do mesmo processo, ouvida  
 sobre tais informações a Directoria do Património  
 Histórico e Artístico Nacional, inclusive através  
 o seu 3º Distrito. Concluída a votação, o conselhei-  
 ro José Soares de Luello pediu vênias para se au-  
 sentar do recinto, por motivo que então justificou,  
 antecipando sobre os processos subsequentes o seu  
 pronunciamento, que era no sentido do voto do  
 relator, dos quais já tomara conhecimento e soli-  
 citando ao senhor Presidente preferência para que  
 se fizessem reuniões do Conselho recediam em  
 segunda, terça e quarta feiras, caso isso não se  
 faça coincidência com interesses dos demais conselheiros.  
 Concedida a palavra ao conselheiro Lusau Latif,  
 este seguiu e obteve a inversão, na pauta, dos  
 processos que ele foram distribuídos, possuindo,  
 em consequência, a relator o processo nº 539-T,  
 referente à "Judicaga" nº 694, da Assembleia Le-  
 gislativa de Minas Gerais, objetivando o tomba-  
 mento das ruínas da "antiga fábrica de ferro",  
 localizada no bairro do Pilar, naquele Estado. Na  
 conformidade do voto do conselheiro relator, decidiu  
 o Conselho, unanimemente: primeiro, converter o



fulgumento em diligência a fim de que seja veri-  
ficado in loco o que ainda existe como remanes-  
cente das bellas installações, segundo, recomendar  
o tombamento do alto forno e installação que se  
já a Fábrica Real do Forno de São João de Ipanema,  
em São Paulo; e, terceiro, recomendar a Direto-  
ria do Patrimônio Histórico e Estatístico Nacional, ain-  
da, que, independentemente do resultado da di-  
ligência a ser cumprida e a semelhança do  
que se fez em relação ao "Museu do Ferro", promover  
a organização do Museu do Ferro, a ser instala-  
do, como aquele, em Minas Gerais. Concluída  
a votação, o conselheiro Luiz de Latif procedeu  
a relatório do processo n.º 537-T, em que o Con-  
selho Fiscal solicita seja examinada a possibili-  
dade de ser inscrito no Livro de Tomba o  
imóvel da Rua Jardim Botânico n.º 414, de pro-  
priedade do espólio de Henrique Lage, nesta capi-  
tal Federal. Proferido o voto do relator favorável  
à providência pleiteada, o conselheiro Oribaldo  
Vieira pediu e obteve a leitura da impugna-  
ção oferecida pelo espólio, após o que emitiu  
voto contrário ao tombamento, ficando o julga-  
mento suspenso em virtude do pedido de vista  
formulado pelo conselheiro Hugo Cavalle e recomen-  
dado pelo conselheiro Henrique dos Santos, sob o  
pensamento de pretendere examinar per-  
sonealmente o local a que se refere o processo.  
Encerrada a ordem do dia e nada mais  
havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu  
a presença dos senhores conselheiros e deu por  
encerrada a sessão, da qual, para constar, levari  
a presente ata que vai por mim assinada e subsc-  
rita pelo Senhor Rodrigo Hugo Franco de Queiroz,  
Presidente do Conselho Consultivo e Diretor do Patrí-  
mônio Histórico e Estatístico Nacional.

Palácio do Congresso - Secretaria "ad. loc."

Rodrigo M. de Queiroz  
Rodrigo Hugo Franco de Queiroz



Manuel Amal de  
 José O. Corrêa Lima

Paulo Santos

José Rodrigues  
 Miran de Barros Latif

Oswaldo Teixeira

Isabel Corvalho

Francisco Marques dos Santos

Pedro Calmon

Acta da vigésima primeira sessão ordinária  
 do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico  
 Nacional.

Foi no dia do mês de setembro do ano de mil  
 novecentos e cinquenta e seis, no edifício sede do Mi-  
 nistério da Educação e Cultura, quinto andar, no  
 recinto das sessões do Conselho Nacional de Educação,  
 reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio His-  
 tórico e Artístico Nacional, de quinze membros, sob a pre-  
 sidência do doutor Rodrigo Melo Franco de Albuquerque,  
 presentes os conselheiros Affonso Arinos, Melo Franco,  
 Francisco Marques dos Santos, José Cândido Melo Gar-  
 valho, José Otávio Lousã Lima, José Wasth Rodrigues,  
 Manuel Bandeira, Oswaldo Teixeira, Miran de Bar-  
 ros Latif, Paulo Santos e Pedro Calmon e ausentes  
 os conselheiros Américo Lacombe, Augusto José Ma-  
 rques Júnior, Gustavo Cassoso e José Soares de Mello,  
 os dois primeiros com motivos justificados. Abriu-se  
 a sessão, o seu Presidente Agorizou-se com o  
 Conselho pela recente sentença, cujas conclusões  
 determinou fossem então lidas, proferida pelo doutor  
 juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Jus-  
 tiça desta Capital Federal, inconcussiva de manda-  
 do de segurança impetrado pela Capela de Nossa Se-  
 nhora dos Prazeres contra a decisão do mesmo Con-  
 selho, tomada em sua penúltima reunião, que